



COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

REFERENTE AO PREGÃO 021/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO 2373/2017

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento do auxílio-alimentação na forma de cartão magnético e/ou com chip de segurança, destinados aos servidores públicos do Município de Araucária, para o período de 12 (doze) meses, observados os quantitativos e o valor do benefício, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro que abaixo assina comunica aos interessados na prestação dos serviços do objeto relativo ao processo licitatório em epígrafe, que analisado o recurso administrativo interposto pela empresa Sindplus Administradora De Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança LTDA - EPP através do processo nº 3995/2017, o Pregoeiro decidiu pelo **não provimento**, entendimento este ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito. Assim, ficam mantidas as decisões consignadas na ata da sessão pública de 11/04/2017.

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados - juntamente com o teor da análise e decisão do recurso que foram digitalizadas - e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de abril 2017.

MARCELLO SCHIAVON
PREGOEIRO – DECRETO 26.007/2013